

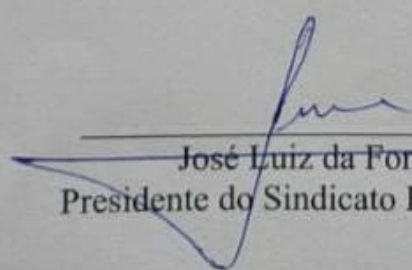


## Edital de Convocação

### Eleições Sindicais

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 14 de agosto do ano de dois mil e vinte três (14/08/23), no período de 08:30 às 17:00 horas, na sede desta entidade **Rua Sebastião Xavier Sobrinho N°513**, será realizada Eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da **Federação da Agricultura do Estado do Paraná**, a que está filiada esta entidade, bem como dos suplentes, relativa ao mandato do período de 12 de Outubro de 2023 à 11 de Outubro de 2026, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o Registro de Chapas, que ocorrerá a partir do primeiro dia útil posterior a publicação do Aviso Resumido do presente Edital. O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao Registro das chapas, no horário de 08:00 às 17:00 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao Processo Eleitoral, recebimento de documentação. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do Edital de Registro de Chapas. Caso não seja obtido Quorum em primeira convocação, a eleição, em segunda convocação, será realizada no dia 17/08/2023 (dezessete de agosto de dois mil e vinte três), e não conseguindo quorum na segunda convocação, a eleição, em terceira convocação, será realizada no dia 22/08/2023 (vinte e dois de agosto de dois mil e vinte três). Em caso de empate entre as Chapas mais votadas realizar-se-á nova Eleição.

Jaguariaíva, 21 de junho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
José Luiz da Fonseca Pereira  
Presidente do Sindicato Rural de Jaguariaíva

Documento assinado digitalmente por  
P DALCOL FILHO EIRELI - CNPJ: 32.157.508/0001-94  
conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006  
e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE.



Correio dos Campos